LEI MUNICIPAL 998, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina logradouro público de Praça Municipal Prefeito Rosalino Moresco.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Denomina de Praça Municipal Prefeito Rosalino Moresco, o logradouro público localizado na Avenida 25 de Julho, nº 484, Centro, no Município de Coronel Pilar RS.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar e dar publicidade a esta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização de endereços e afins.
- **Art. 3º.** Deverá ser afixada no local placa de nomenclatura a qual deverá conter a Lei que denominou a praça e o Brasão do município.
- **Art. 4º.** Faz parte integrante da presente Lei o abaixo assinado, cópia da Certidão de óbito do homenageado e sua biografia, bem como o mapa de localização.
 - **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Fernanda Veronese